

PORTARIA N.º 1.393, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.077318/2023-02,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Juiz Auxiliar da Divisão de Precatórios, DIEGO DE ALMEIDA CABRAL, matrícula nº 197.274-0, a aprazar 12 (doze) dias de férias, referentes aos anos aquisitivos de 2020 (oito dias) e 2022 (quatro dias), para usufruto no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.